



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000451A376E87C



INDICAÇÃO Nº 124/2012

INDICO CRIAR UM ABRIGO PARA CÃES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

ELIAS MACIEL - PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da criação de um abrigo para cães, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, em nosso município a quantidade de cães abandonados é grande;

Considerando que, esses animais abandonados podem trazer riscos;

Considerando que, com a criação de um abrigo vamos poder dar os devidos cuidados a esses animais, e depois coloca-los para doação;

Considerando que, quem adota-os vai dar continuação aos cuidados necessários a esses animais;

Considerando que, essa é uma reivindicação feita pelos nossos munícipes;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD